



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 04/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará torna público o edital de Publicação das melhores Teses do PPGED, defendida em 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esse Edital trata das regras para escolha das melhores teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Educação do ICED/UFPA, no ano 2022, selecionadas por Comissão Especial designada pela Portaria 06/2023 – Coordenação do PPGED;

1.2. Serão selecionadas três teses, sendo uma por linha para indicação do prêmio Capes de tese;

1.3. Das três teses selecionadas apenas uma será indicada a concorrer ao prêmio melhor tese Capes;

1.4. O PPGED garante a publicação em forma de livro das três teses selecionadas;

1.5. As teses que concorrerão a indicação ao Prêmio Capes Tese 2023 devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Terem sido registradas na Plataforma Sucupirada Capes;
- II. Terem sido defendidas em 2022 no PPGED;
- III. Que demonstre qualidade da redação de acordo com item e,
- IV. Que demonstre estrutura/organização do texto.

1.6. A escolha da tese deve se pautar nos seguintes critérios:

- i. Originalidade do trabalho;
- ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- iii. Publicações em periódicos qualificados pela CAPES¹ decorrentes da tese;
- iv. Metodologia utilizada;
- v. Qualidade da redação;
- vi. Estrutura/organização do texto.

2. DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DAS TESES

2.1. A seleção da tese a ser indicada ao prêmio capes tese 2023 será feita por uma Comissão Especial de Avaliação formada por um (a) docente de cada Linha de Pesquisa do Programa, designado(a), que terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para o prêmio Capes de Tese 2023;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar para indicação apenas uma tese do PPGED, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 1.3 e 1.4²;
- IV. Elaborar a ata da reunião do processo de seleção da tese, incluindo a votação realizada.

2.2. Na reunião da comissão especial de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 03(três) votos para a indicação da tese vencedora.

2.2.1. O (A) orientador (a) e/ou coorientador (a) das teses concorrentes não poderá participar da comissão, devendo ser substituído (a) pela Coordenação por um (a) outro(a) docente da Linha correspondente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição da tese será feita pelo (a) autor (a) da tese, exclusivamente pelo Sagitta até às dezoito horas do dia **18 de abril de 2023**, adicionado em assunto "Inscrição Publicação Melhores Teses do PPGED".

3.2. Os documentos necessários para a inscrição são:

- I. Ata da defesa da tese;
- II. Exemplar completo da Tese em PDF;
- III. Carta de Recomendação do (a) orientador (a) indicando a da tese, devidamente assinada;
- III. Exemplares dos artigos publicados pelo (a) autor (a) em periódicos, decorrentes da tese.

3.3. Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio ou por qualquer outro meio que não seja o indicado no item 3.1 deste edital.

3.4. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato "PDF" pelo Sagitta conforme indicado no item 3.1 deste Edital, sendo que os documentos dos Subitens II e IV, do Item 3.2 deverão ser enviados em arquivo compactado.

¹ Observar o disposto no item 1.5 deste Edital.

3.5. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a IV do Item 3.2, no ato e no prazo das inscrições, implica na não homologação da inscrição da tese.

4. DA INDICAÇÃO

4.1. Uma das três teses selecionada será indicada pela Comissão do PPGED a concorrer ao prêmio capes tese 2023.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Datas
Publicação do Edital	12 de abril de 2023
Inscrições das Teses	12 a 18 de abril de 2023
Homologação das Inscrições	20 de abril de 2023
Publicação do Resultado	24 de abril de 2023
Encaminhamento da tese vencedora ao Prêmio Capes Tese 2023	25 de abril de 2023

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão Especial de Avaliação em nenhuma das fases da seleção das teses.

6.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica na desclassificação da tese.

6.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGED para análise e decisão final.



Prof.ª. Dr.ª. Lúcia Isabel da Conceição Silva
Coordenadora do PPGED/UFPA
Portaria n.º 4116/2022 – GR